



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0878, DE 11 DE JULHO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

Em 11/07/23

Lucelia B. M. Vasconcelos
Arquivista Geral Secretad

“Retifica o artigo 1º do Decreto 0771/2023, o qual atribui função gratificada de servidora pública municipal e, dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retificado o artigo 1º do Decreto nº 0771, de 30 de junho de 2023, o qual atribui função gratificada a servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, que passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Leia-se:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Administrativo	FG-04	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos** ao dia 1º de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal